



Brasília 12 de novembro de 2025.

Referência: Processo nº 59500.003912/2025-10-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO a Nota Técnica da AR/GSA/UEA, peça 9, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa PRIME CONSULTORIA., no âmbito do Edital nº 90059/2025 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares a serem executados em municípios dos estados do Goiás, Tocantins, no Distrito Federal e Minas Gerais (16ª Superintendência Regional), inseridos na área de atuação da Codevasf, distribuídos em 04 (quatro) grupos, que considerou o Pedido improcedente.

Assinado eletronicamente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br
